



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

Gabinete do Prefeito

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPREMBE

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu no Gabinete do Prefeito, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, nesta cidade, o Senhor **ANDRÉ MAIA BORGES**, nomeado por ato do Senhor Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 5914, de 30/06/2025, como membro titular do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, para tomar posse no **CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPREMBE**, durante o período de 30/06/2025 a 29/06/2027.

O Empossado se compromete a exercer, a partir desta data, o mandato, com probidade, zelo e dedicação.

As funções que lhe são atribuídas serão exercidas gratuitamente e consideradas de relevantes serviços prestado à população do Município.

AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ MAIA BORGES

MEMBRO DO CONSELHO

Titular